

Índice da acta da reunião de 20 de Abril de 2010

2.1-“ APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 26/03/2010”:	5
2.2-“ APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DAS CONTAS RELATIVAS AO ANO DE 2009,DA EMPRESA MUNICIPAL COMBANIMA, ESPAÇOS MUNICIPAIS, E.M”:	6
2.3- “ APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DAS CONTAS RELATIVAS AO ANO DE 2009 DA PROFACADEMUS- ESCOLA PROFISSIONAL DE SANTA COMBA DÃO “:	6
2.4- “APRECIÇÃO, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2009, E AINDA A APRECIÇÃO DO INVENTÁRIO PATRIMONIAL E RESPECTIVAS AVALIAÇÕES, DO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO.”:	6
2.5-“TURISMO CENTRO DE PORTUGAL/PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO EXERCICIO DE 2009/CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS E RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO= CONHECIMENTO”:	8
2.6-“ PROPOSTA DE ACTUALIZAÇÃO DOS PREÇOS MENSAIS DO SERVIÇO DE RECOLHA E TRATAMENTO DE RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS ; PROPOSTA DE ACTUALIZAÇÃO DOS PREÇOS MENSAIS DO SERVIÇO DE TRANSPORTE E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS (SANEAMENTO) E PROPOSTA DE EVENTUAL REDUÇÃO OU ISENÇÃO DE PAGAMENTO ÀS FAMILIAS MAIS CARENCIADAS, ENQUANTO A SITUAÇÃO DE CARÊNCIA SE VERIFICAR=APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO”:	9
2.7- “PROJECTO DE RÉGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS E RESPECTIVA TABELA= APRECIÇÃO E APROVAÇÃO”:	13
2.8-“ PROPOSTA DE RECRUTAMENTO PARA POSTOS DE TRABALHO (ASSISTENTE OPERACIONAL (21) - ENCARREGADO OPERACIONAL (1)- ASSISTENTE TÉCNICO (9) E POSTERIOR ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO= APRECIÇÃO E APROVAÇÃO”:	14
2.9- “ NOVO CLASSIFICADOR ECONÓMICO/PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE NOVAS RUBRICAS DA DESPESA E RESPECTIVA DOTAÇÃO DE VERBAS= APRECIÇÃO E APROVAÇÃO.”:	15
2.10- “ PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE CONTRATO DE TAREFA, DE DOIS TÉCNICOS SUPERIORES, COM AS HABILITAÇÕES DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA E ENGENHARIA GEOTÉCNICA= APRECIÇÃO E APROVAÇÃO “:	16
2.11- “ ESCOLA PROFISSIONAL DE SANTA COMBA DÃO= CANDIDATURA PARA NOVAS TURMAS PARA O ANO LECTIVO 2010/2011= EMISSÃO DE PARECER”:	18
2.12-“ CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DA EB1 DO PESSEGUIDO= MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO= APRECIÇÃO E APROVAÇÃO”:	18
2.13- “ MERCADO MUNICIPAL= CESSAÇÃO DE ACTIVIDADE DA FIRMA JULIA MARIA DA CUNHA ESTEVES SOUSA E SILVA, L ^{da} = PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DAS LOJAS 1 E 4 DO MERCADO MUNICIPAL PARA JULIA MARIA DA CUNHA ESTEVES SOUSA E SILVA= APRECIÇÃO E APROVAÇÃO”:	19
2.14-“CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 54º DA LEI Nº 91/95, DE 02 DE SETEMBRO, COM A ALTERAÇÃO QUE LHE FOI PRODUZIDA PELA Nº 64/2003, DE 23 DE AGOSTO.REQUERENTE: ANTÓNIO ALVES FERREIRA LOURO.”:	19

2.15-CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 54º DA LEI Nº 91/95, DE 02 DE SETEMBRO, COM A ALTERAÇÃO QUE LHE FOI PRODUZIDA PELA Nº 64/2003, DE 23 DE AGOSTO.REQUERENTE: RUI DE JESUS ALMEIDA-----	20
2.11- “LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO”:	21
2.12- “ FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO:”-----	21
2.13- “PAGAMENTOS”:	22
3 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO	22

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA COMBA DÃO, REALIZADA NO DIA VINTE DE ABRIL DE
DOIS MIL E DEZ:- -----**

Aos vinte dias do mês de Abril de dois mil e dez, nesta cidade de Santa Comba Dão, edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre, realizou-se pelas 15,00 horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Eng^o João António de Sousa Pais Lourenço, e em conformidade com a convocatória veiculada pelo ofício número oitocentos e quarenta, datado de 07 de Abril de 2010, a primeira reunião pública do mês, com a participação dos Vereadores Senhores: Dr. Leonel José Antunes Gouveia, Dr. António José Brito Correia , Eng^o Mário Marques da Silva, Dra. Maria Manuela Dias Alves, Dr^a Carla Isabel Silva Cunha e Dr. Fernando Augusto Neves Gomes da Cruz, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1 -PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- 2.1- APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 26/03/2010;
- 2.2- APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DAS CONTAS RELATIVAS AO ANO DE 2009 DA EMPRESA MUNICIPAL COMBANIMA, ESPAÇOS MUNICIPAIS, E.M;
- 2.3- APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DAS CONTAS RELATIVAS AO ANO DE 2009 DA PROFIACADEMUS- ESCOLA PROFISSIONAL DE SANTA COMBA DÃO;
- 2.4- APRECIÇÃO, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2009, E AINDA A APRECIÇÃO DO INVENTÁRIO PATRIMONIAL E RESPECTIVAS AVALIAÇÕES, DO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO;
- 2.5- TURISMO CENTRO DE PORTUGAL/PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO EXERCÍCIO DE 2009/CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS E RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO= CONHECIMENTO;
- 2.6- PROPOSTA DE ACTUALIZAÇÃO DOS PREÇOS MENSAIS DO SERVIÇO DE RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS ; PROPOSTA DE ACTUALIZAÇÃO DOS PREÇOS MENSAIS DO SERVIÇO DE TRANSPORTE E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS (SANEAMENTO) E PROPOSTA DE EVENTUAL REDUÇÃO OU ISENÇÃO DE PAGAMENTO ÀS FAMILIAS MAIS CARENCIADAS, ENQUANTO A SITUAÇÃO DE CARÊNCIA SE VERIFICAR=APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.7- PROJECTO DE REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS E RESPECTIVA TABELA= APRECIÇÃO E APROVAÇÃO:

- 2.8- PROPOSTA DE RECRUTAMENTO PARA POSTOS DE TRABALHO (ASSISTENTE OPERACIONAL (21) - ENCARREGADO OPERACIONAL (1)- ASSISTENTE TÉCNICO (9) E POSTERIOR ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO= APRECIÇÃO E APROVAÇÃO;
- 2.9- NOVO CLASSIFICADOR ECONÓMICO/PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE NOVAS RUBRICAS DA DESPESA E RESPECTIVA DOTAÇÃO DE VERBAS= APRECIÇÃO E APROVAÇÃO;
- 2.10- PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE CONTRATO DE TAREFA, DE DOIS TÉCNICOS SUPERIORES, COM AS HABILITAÇÕES DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA E ENGENHARIA GEOTECNICA = APRECIÇÃO E APROVAÇÃO;
- 2.11- ESCOLA PROFISSIONAL DE SANTA COMBA DÃO= CANDIDATURA PARA NOVAS TURMAS PARA O ANO LECTIVO 2010/2011= EMISSÃO DE PARECER;
- 2.12- CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DA EB1 DO PESSEGUIDO= MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO= APRECIÇÃO E APROVAÇÃO;
- 2.13- MERCADO MUNICIPAL= CESSAÇÃO DE ACTIVIDADE DA FIRMA JULIA MARIA DA CUNHA ESTEVES SOUSA E SILVA, L^a= PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DAS LOJAS 1 E 4 DO MERCADO MUNICIPAL PARA JULIA MARIA DA CUNHA ESTEVES SOUSA E SILVA= APRECIÇÃO E APROVAÇÃO;
- 2.14- CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE . REQUERENTE: ANTÓNIO ALVES FERREIRA LOURO= APRECIÇÃO E APROVAÇÃO
- 2.15- CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE= REQUERENTE: RUI DE JESUS ALMEIDA= APRECIÇÃO E APROVAÇÃO;
- 2.16- LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO
- 2.17- FINANÇAS MUNICIPAIS/ CONHECIMENTO;
- 2.18- PAGAMENTOS/CONHECIMENTO

III – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Secretariou a reunião a Técnica Superior, Alcídia Maria Prata de Oliveira Silva. Eram 15,00 horas, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. De seguida passou ao Período de Antes da Ordem do Dia, começando por dar conhecimento do projecto de Construção do Monumento aos Combatentes do Ultramar, a colocar no Largo Alves Mateus, em Santa Comba Dão, fazendo a descrição sumária do Monumento. De

seguida informou que a cerimónia da inauguração terá lugar no dia 13 de Maio, Feriado Municipal, com início às 10 horas, convidando, desde logo, o executivo a estar presente. Posto isto, referiu-se, também, ao programa das comemorações do Dia 25 de Abril. Por fim, informou que o helicóptero do INEM vai ser retirado para Aguiar da Beira e que a Câmara, ainda, não tomou qualquer medida, porque os Bombeiros assim o pediram, mas que, no entanto, o assunto é demasiado importante e que, se for necessário, deve ser tomada uma posição conjunta, no sentido de manter o equipamento no nosso concelho. Finda a sua intervenção, tomou a palavra o Sr. Vereador Dr. Leonel Gouveia e referindo-se à ida do INEM para Aguiar da Beira disse que é de todo o interesse que este fique em Santa Comba Dão, pelo que os Vereadores do Partido Socialista estarão em sintonia com a Câmara Municipal e tudo farão para que o helicóptero não saia do concelho. Quis, também, felicitar a Câmara, através do Gabinete do Investidor e do Gabinete de Inserção Profissional, pela excelente iniciativa das Primeiras Jornadas “ Emprego, Formação e Empreendedorismo”. Por fim, reportou – se à agenda da reunião dizendo que a mesma poderia ter sido subdividida, dado a morosidade dos assuntos em análise Quis, ainda, deixar uma nota acerca da documentação, em suporte informático, respeitante à ordem de trabalhos, solicitando que esta metodologia não volte a acontecer, pois torna-se difícil a sua análise, ao que o Sr. Presidente retorquiu que se tem de tomar uma atitude de protecção ambiental, e que há muitos documentos que não precisam de ser impressos, mas que, no entanto, há um computador à disposição dos Vereadores, na sala ao lado, referindo, também , que estava a ponderar mandar, por pen, a documentação das reuniões. Não havendo mais intervenções passou-se ao Período da Ordem do Dia tendo sido tomadas as seguintes deliberações.

2.1-“ APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 26/03/2010”:-----

O Senhor Presidente pôs a votação a acta da reunião anterior, em cumprimento do prescrito no número 2 do artigo 92º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Engº Mário Marques da Silva, por não ter estado presente.-----

2.2-“ APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DAS CONTAS RELATIVAS AO ANO DE 2009,DA EMPRESA MUNICIPAL COMBANIMA, ESPAÇOS MUNICIPAIS, E.M”:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter o assunto em apreço, à próxima reunião do órgão executivo, agendada para o próximo dia 23 de Abril, em virtude de faltarem elementos necessários à apreciação e aprovação das contas relativas ao ano de 2009, da Empresa Municipal Combanima, Espaços Municipais, E.M. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz deliberou ainda a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e conforme o disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.-----.

2.3- “ APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DAS CONTAS RELATIVAS AO ANO DE 2009 DA PROFIACADEMUS- ESCOLA PROFISSIONAL DE SANTA COMBA DÃO “:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter o assunto em apreço, à próxima reunião do órgão executivo, agendada para o próximo dia 23 de Abril, em virtude de faltarem elementos necessários à apreciação e aprovação das contas relativas ao ano de 2009, da Profiacademus-Escola Profissional de Santa Comba Dão. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz deliberou ainda a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e conforme o disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.-----.

2.4- “APRECIÇÃO, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2009, E AINDA A APRECIÇÃO DO INVENTÁRIO PATRIMONIAL E RESPECTIVAS AVALIAÇÕES, DO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO:”-----

O Senhor Presidente fez presente os documentos de prestação de contas, relativos à gerência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2009, que se encontram definidos no POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, bem como os elencados no anexo I da Resolução nº 4/2001- 2ª Secção do Tribunal de Contas, publicada no Diário da República II série, nº 191, de 18 de Agosto, à excepção dos documentos constantes dos números 23, 24 e 25, do referido anexo, dada a inexistência de motivos para a sua elaboração, e bem assim de relação do inventário patrimonial e respectivas avaliações. Antes de colocar os referidos documentos a votação, o Sr. Presidente fez uma apresentação sucinta dos mesmos, dando, então, conta que, em termos gerais, houve melhorias e que o Relatório da Gestão do ano de 2009, deve ser visto tendo em conta a difícil situação de crise económica e financeira que grassa no País, com implicações fortíssimas na redução das receitas próprias da Autarquia, referindo-se à evolução negativa da cobrança de impostos locais, a exemplo do que aconteceu com os impostos nacionais, com reflexos conhecidos no deficit orçamental de 2009, e que, se esse argumento é válido para o País, por maioria de razão, também, servirá para o Município. Referiu-se à reduzida parcela referente à venda de bens investimento, que apenas registou o valor de 54 573,60 €, ao não reembolso das participações dos projectos realizados e em curso, no âmbito do QREN e, ainda, à retenção de 10% do Fundo de Equilíbrio Financeiro, por via da aplicação da Lei das Finanças Locais, receita que pertence ao Município e não é considerada na análise orçamental em análise. No decurso da análise, pediu a palavra o Sr. Vereador Dr. Leonel Gouveia, dando conta para o incumprimento do estatuído no nº 2 do artº 47º da Lei/2007, de 15 de Janeiro, na medida em que não foram apresentados o relatório e parecer do fiscal único e a certificação legal de contas, ao que o sr. Presidente retorquiu dizendo que estes documentos não eram obrigatórios ir à Câmara e que o ROC apenas os entregava para serem apresentados à Assembleia Municipal. De seguida, o referido Vereador, manifestou, em nome dos Vereadores do Partido Socialista, a sua preocupação relativamente à situação financeira do Município, espelhada na declaração de voto que apresentou e que se considera como reproduzida na íntegra, constando como anexo número um da presente acta. Depois de tecidos vários comentários sobre o assunto, o senhor Presidente pôs os documentos em análise a votação, documentos estes que aqui se dão por reproduzidos na íntegra, ficando assinados e devidamente arquivados, encontrando-se disponíveis para consulta,

quando para tal forem solicitados, tendo estes sido aprovados, por maioria, com 3 votos contra do Partido Socialista, uma abstenção da Vereadora do PPD/PSD, Dr^a Maria Manuela Dias Alves, por não ter feito parte do executivo anterior, e 3 votos a favor do PPD/PSD. Verificando-se empate, o Senhor Presidente usou do voto de qualidade, prerrogativa que lhe é conferida pelo nº 2 do artigo 89º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. Deliberou ainda a Câmara Municipal, submeter, nos termos prescritos na alínea e) do nº 2 do artigo 64º da sobredita Lei nº 169/99, com a alteração que lhe foi produzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, à apreciação e votação do órgão deliberativo, os documentos em referência, conforme preceitua a alínea c) do nº 2 do artigo 53º da já citada Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, documentos esses que deverão ser, então, acompanhados com o certificado legal das contas e o parecer sobre as contas do revisor oficial de contas. Por último e para esta deliberação se torne, desde já, eficaz deliberou ainda a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e conforme o disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. -----

2.5-“TURISMO CENTRO DE PORTUGAL/PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO EXERCÍCIO DE 2009/CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS E RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO= CONHECIMENTO”:-----

Pelo Senhor Presidente foi apresentado, para apreciação, o parecer do Fiscal Único sobre a execução orçamental do exercício de 2009, da Turismo Centro de Portugal, que se fazia acompanhar da certificação legal das contas e do relatório e parecer do Fiscal Único. Depois de apreciado os documentos em questão, que aqui se dão por inteiramente reproduzidos na íntegra, ficando assinados por todos os presentes, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submetê-los ao órgão deliberativo, para apreciação. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou ainda a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. -----

2.6-“ PROPOSTA DE ACTUALIZAÇÃO DOS PREÇOS MENSIS DO SERVIÇO DE RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS ; PROPOSTA DE ACTUALIZAÇÃO DOS PREÇOS MENSIS DO SERVIÇO DE TRANSPORTE E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS (SANEAMENTO) E PROPOSTA DE EVENTUAL REDUÇÃO OU ISENÇÃO DE PAGAMENTO ÀS FAMILIAS MAIS CARENCIADAS, ENQUANTO A SITUAÇÃO DE CARÊNCIA SE VERIFICAR=APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO”:-----

O Senhor Presidente fez presente a proposta, por si subscrita , datada de 05 de Abri de 2010, do teor que se segue: “ Considerando, - A elaboração da proposta de Actualização de Taxas e Licenças, conforme nova Lei de Taxas e Licenças.- Os elevados custos do sistema de recolha e tratamento dos Resíduos Sólidos Urbanos, que registaram nos últimos três anos uma subida acumulada da ordem dos 44%;- Os elevados custos de manutenção do sistema de transporte e tratamento da Rede de Saneamento Básico, nomeadamente da rede de Águas Residuais Domésticas ; - A implementação de uma taxa de Recursos Hídricos imposta pela ARH – Centro, que penaliza fortemente os municípios com ETAR’ s que lançam para as linhas de água os efluentes tratados; - O princípio universalmente considerado e já legislado do utilizador (poluidor) – pagador;- O difícil momento económico que se vive; - A necessidade de diferenciar os diversos graus de utilização dos sistemas;- Que o custo mensal do serviço prestado aos munícipes é irrelevante face ao custo de outros bens não essenciais;- O Plano de Saneamento Financeiro em curso, no qual se prevê, a par de uma diminuição significativa dos custos correntes e o adiamento de alguns projectos de investimentos, um aumento das receitas por via da aproximação ao preço de custo, das tarifas praticadas com a prestação de alguns serviços;- Os reparos dos senhores vereadores que resultaram na não aprovação pela Câmara Municipal da proposta submetida em 9 de Março de 2010. **Proponho**, A actualização dos preços mensais do serviço de recolha e tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, considerando uma subida mais gradual, que venha de encontro às preocupações relativas ao esforço que é pedido às famílias e, ao mesmo, tempo, à necessidade de obter receitas previstas em sede de PSF, e que venham a reduzir o esforço financeiro por parte do orçamento municipal no pagamento destes serviços:

Consumidores Domésticos e IPSS:-----

Parcela fixa até 10m³ de consumo de água: 3,25 €

Parcela variável de 0,25 €, aplicada da seguinte forma:

Entre 10,10 m³ e 11,00 m³: -----0,25 € - total a pagar: 3,50 €

Entre 11,10 m³ e 12,00 m³: -----0,50 € - total a pagar: 3,75 €
Entre 12,10 m³ e 13,00 m³: -----0,75 € - total a pagar: 4,00 €
Entre 13,10 m³ e 14,00 m³: -----1,00 € - total a pagar: 4,25 €
E assim sucessivamente.

Comércio e Restauração:-----

Parcela fixa até 10m³ de consumo de água: 4,75 €
Parcela variável de 0,25 €, aplicada da seguinte forma:
Entre 10,10 m³ e 11,00 m³: -----0,25 € - total a pagar: 5,00 €
Entre 11,10 m³ e 12,00 m³: -----0,50 € - total a pagar: 5,25 €
Entre 12,10 m³ e 13,00 m³: -----0,75 € - total a pagar: 5,50 €
Entre 13,10 m³ e 14,00 m³: -----1,00 € - total a pagar: 5,75 €
E assim sucessivamente.

Serviços:-----

Parcela fixa até 10m³ de consumo de água: 3,75 €
Parcela variável de 0,25 €, aplicada da seguinte forma:
Entre 10,10 m³ e 11,00 m³: -----0,25 € - total a pagar: 4,00 €
Entre 11,10 m³ e 12,00 m³: -----0,50 € - total a pagar: 4,25 €
Entre 12,10 m³ e 13,00 m³: -----0,75 € - total a pagar: 4,50 €
Entre 13,10 m³ e 14,00 m³: -----1,00 € - total a pagar: 4,75 €
E assim sucessivamente.

Indústria:-----

Parcela fixa até 10m³ de consumo de água: 5,00 €
Parcela variável de 0,25 €, aplicada da seguinte forma:
Entre 10,10 m³ e 11,00 m³: -----0,25 € - total a pagar: 5,25 €
Entre 11,10 m³ e 12,00 m³: -----0,50 € - total a pagar: 5,50 €
Entre 12,10 m³ e 13,00 m³: -----0,75 € - total a pagar: 5,75 €

Entre 13,10 m³ e 14,00 m³: ----- 1,00 € - total a pagar: 6,00 €

E assim sucessivamente.

A actualização dos preços mensais do serviço de drenagem e tratamento de Águas Residuais Domésticas (Saneamento), para os seguintes valores:

1. Taxa de ligação ou desligação	13,15 €
2. Taxa de utilização	
2.1. Utilizadores Domésticos	
a) 0 a 5m ³ /água	2,50 €
b) 6 a 10m ³ /água	2,75 €
c) 11 a 20m ³ /água	3,00 €
d) 21 a 30m ³ /água	3,25 €
d) Mais de 30m ³ /água	3,50 €
2.2. Câmara e Juntas de Freguesia	2,50 €
2.3. Comércio e Indústria	2,50 €
2.4. Público - Instalações Sanitárias Públicas	2,50 €
2.5. Instituições de Utilidade Pública	2,50 €

Que a Câmara Municipal, a requerimento dos interessados, após análise detalhada da situação, efectuada pelo Gabinete de Acção Social, possa reduzir ou isentar de pagamento as famílias mais carenciadas, enquanto a situação de carência se verificar.

Notas:

Neste momento, Santa Comba Dão tem 6.200 clientes de água que pagam RSU e 5.446 que pagam Saneamento.

Quadro de Variação das Tarifas:

TIPO DE CLIENTE	RSU					SANEAMENTO				
	Domésticos e IPSS	Comércio	Serviços	Indústria	Restauração	Domésticos e IPSS	Comércio	Serviços	Indústria	Restauração

TARIFAS ACTUAIS	2,75	3,85	2,75	3,85	2,75	2,16	2,16	2,16	2,16	2,16
TARIFAS PROPOSTAS	3,25	4,75	3,75	5,00	4,75	2,50	2,75	2,75	3,50	2,75
AUMENTO	0,50	0,90	1,00	1,15	2,00	0,34	0,59	0,59	1,34	0,59
ESFORÇO ANUAL POR FAMÍLIA OU EMPRESA	6,00	10,80	12,00	13,80	24,00	4,04	7,04	7,04	16,04	7,04

Um dos objectivos é aumentar o número de contratos de água, através de uma maior fiscalização das situações que não estão legalizadas. O aumento do universo dos que pagam tarifas, permitirá, no curto prazo equilibrar o elevado deficit actual destes serviços.”, colocando-a à apreciação e votação do órgão executivo. De referir que esta proposta vinha acompanhada de notas justificativas. No decurso da análise, tomou a palavra o Sr. Vereador Dr. Leonel Gouveia, dizendo que, efectivamente, há uma redução ligeiríssima das taxas, mas que, no entender dos Vereadores do Partido Socialista, o equilíbrio das finanças do município não pode ser feito exclusivamente à custa do permanente sacrifício dos munícipes, facto por que votam contra a proposta. Posto isto, tomou a palavra a Sr^a. Vereadora Dr^a Maria Manuela Alves, congratulando-se pela redução das taxas, considerando que, esta proposta, é mais equilibrada, dado o facto de cerca de 80% dos utentes pagarem até 10 m³. Face ao que antecede a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 4 votos a favor do PPD/PSD e 3 Votos contra do PS, com declaração de voto, que consta do anexo dois da presente acta, aprovar a referida proposta, para começar a vigorar a partir do próximo mês de Maio. Mais deliberou a Câmara Municipal mandar publicitar a presente deliberação, nos termos da Lei, para conhecimento dos munícipes. Por último e para esta deliberação se torne, desde já, eficaz deliberou ainda a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e conforme o disposto no n^o 3 do artigo 92^o da Lei n^o 169/99, de 18 de Setembro.-----

2.7- “PROJECTO DE REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS E RESPECTIVA TABELA= APRECIÇÃO E APROVAÇÃO”:-----

O Senhor Presidente fez presente o projecto de Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e outras Receitas Municipais e respectiva Tabela, acompanhada da fundamentação económica – financeira do valor das taxas municipais de Santa Comba Dão, propondo a aprovação do referido Regulamento e respectiva Tabela, tendo em conta os seguintes considerandos: - A Lei 53-E/2006 de 29 de Dezembro impõe, no seu artigo 8º, um conjunto de regras a cumprir na criação de taxas das autarquias locais;-A actualização das taxas existente, conforme o estipulado no artigo 8º da referida lei, deve estar concluída até 30 de Abril do corrente ano;- A fundamentação económico-financeira relativa ao valor das taxas, referida na alínea c) do artigo 8º, apenas está ao alcance de técnicos especializados, tendo a Câmara Municipal optado, tal como todas os municípios vizinhos, por contratar uma empresa que garantisse a qualidade do serviço;- O Decreto - Lei nº 209/2008 que regulamenta o processo de licenciamento do Exercício das Actividades Industriais, obriga à utilização da Plataforma de Interoperabilidade do Regime do Exercício da Actividade Industrial, na qual a Câmara Municipal se inscreveu;- O nº1 do artigo 61º do decreto referido, elenca um conjunto de actos a praticar pelo requerente que são passíveis de pagamento obrigatório de uma taxa; - O nº 1 do Artigo 63º do atrás mencionado Decreto-Lei, refere: “ *no exercício do seu poder regulamentar próprio, os municípios aprovam, em execução do presente Decreto – Lei, regulamentos municipais relativos ao lançamento e liquidação de taxas pelos actos referidos no nº1 do artigo 61º*”; - Atendendo ao nº 2 do artigo 63º do referido Decreto-Lei, “*os regulamentos municipais ... devem fixar o montante destinado às entidades públicas que intervêm nos actos de vistoria, o qual não deve ser inferior a 15% do valor das taxas fixadas para estes actos, e à entidade responsável pela plataforma de interoperabilidade, o qual não deve ser inferior a 5% do valor da taxa fixada para o registo*”. Apreciado que foi o projecto em apreço e depois de lhe terem sido introduzidas algumas alterações, por consenso unânime, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o “ Projecto de Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e outras Receitas Municipais e respectiva Tabela “, que aqui se dá por inteiramente reproduzido na integra, ficando arquivado em lugar próprio, depois de assinada por todos os presentes, Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, submeter o aludido projecto, nos termos do

artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo, a apreciação pública, ,devendo os interessados dirigir, por escrito, ao Senhor Presidente da Câmara, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da sua publicação na 2ª Série do Diário da República, as suas sugestões. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou ainda a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.-----

2.8-“ PROPOSTA DE RECRUTAMENTO PARA POSTOS DE TRABALHO (ASSISTENTE OPERACIONAL (21) - ENCARREGADO OPERACIONAL (1)- ASSISTENTE TÉCNICO (9) E POSTERIOR ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO= APRECIÇÃO E APROVAÇÃO”;

O Senhor Presidente fez presente a proposta por si subscrita do seguinte teor : ” A Lei 12-A/2008 de 27 de Fevereiro (LVC), estabelece a necessidade de estabilizar o mapa de pessoal, o qual é definido no próprio orçamento. A Câmara Municipal de Santa Comba Dão, em função das competências que, na área da educação lhe foram cometidas, necessitou de suprir as necessidades de auxiliares contratando a termo certo, o pessoal necessário para fazer face às necessidades. Com a construção e entrada em funcionamento dos Centros Escolares, está finalmente, estabilizada a carga de pessoal necessária para fazer face às necessidades de cada uma das Escolas. Estão neste caso, não só os auxiliares de acção educativa, como os motoristas dos autocarros afectos a uma parte dos transportes escolares. Por outro lado, nos últimos anos assistiu-se a uma saída para a reforma de um conjunto de funcionários do quadro permanente que têm vindo a ser substituídos por contratados a termo certo, cujo vínculo atinge, durante o corrente ano, o limite de renovações. Assim, proponho, de acordo com o estipulado no nº 1 do artigo 4º do Decreto-Lei 209/2009, e em conjugação com o nº 2 do artº 6º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro , que o órgão executivo aprove o recrutamento para os postos de trabalho infra identificados:

Carreira	Categoria	Função	Nº	PR	NR
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Aux. Acção Educativa	15	1	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Carpinteiros	1	3	3
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Serralheiro	1	3	3
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Mecânico	1	3	3

Assistente Operacional	Assistente Operacional	Mot. Transp. Colectivos	3	4	4
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Encarregado	1	4	11
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Animador Cultural	1	1	5
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	8	1	5
TOTAL			31		

PR – Posição Remuneratória; NR – Nível Remuneratório

E que, com urgência, sejam abertos os concursos públicos, por tempo indeterminado, para provimento dos referidos lugares. A abertura destes concursos implica a redução de 14 funcionários contratados a prazo. “ Apreciada que foi a referida proposta e depois de tecidos vários comentários sobre o recrutamento e consequente abertura de concursos públicos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, conforme preceitua o nº 1 do artº 4º do Decreto-Lei nº 209/2009, em consonância com o nº 2 do artº 6º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento para os postos de trabalho acima identificados, com a ressalva dos Vereadores do Partido Socialista terem dito que só concordavam com a proposta com a garantia de não haver aumento de despesa com o pessoal. Mais deliberou, também, por unanimidade, autorizar o necessário procedimento concursal, nos termos do artigo 9º do já citado Decreto - Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro, com carácter de urgência. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou ainda a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.-----

2.9- “ NOVO CLASSIFICADOR ECONÓMICO/PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE NOVAS RUBRICAS DA DESPESA E RESPECTIVA DOTAÇÃO DE VERBAS= APRECIÇÃO E APROVAÇÃO:”-----

Pelo Senhor Presidente foi dito que, na sequência da nova versão do classificador, e de acordo com o esclarecimento prestada pelo Satapocal, houve necessidade de alterar as rubricas da despesa de pessoal, uma vez que o Orçamento para 2010 já se encontrava aprovado, pelo que à data de 04 de Janeiro de 2010, se elaborou a 1.ª alteração ao orçamento da despesa, introduzindo-se as devidas rectificações, sendo as classificações económicas as que constam da informação previamente distribuídas por todos os presentes.

No entanto, disse que tal alteração não satisfizes todas as adaptações do novo classificador, pelo que existe ainda a necessidade de criar novas rubricas, bem como alterar a descrição de outras, conforme descrito na dita informação. Assim e porque é da competência do órgão executivo, nos termos do artigo 5º do Decreto – Lei nº 209/2009, de 03 de Setembro , a orçamentação e gestão das despesas com pessoal bem como decidir o montante máximo dos encargos a suportar nas respectivas rubricas, nomeadamente a situação prevista na alínea a), b) e c) do n.º 2 do referido artigo do diploma citado, ou seja: As despesas com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de novos postos de trabalho; As despesas com alteração de posicionamento remuneratório e a atribuição de prémios de desempenho. Posto isto, o Senhor Presidente propôs que fossem criadas as novas rubricas da despesa, nos termos do novo classificador que serão dotadas com as verbas insertas na sua informação. Apreciada que foi a explanação do sr. Presidente e bem assim a aludida informação, que aqui se dá por reproduzida na íntegra, ficando arquivada em lugar próprio, depois de assinada por todos os presentes, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da citada disposição legal, autorizar a criação das novas rubricas, dotando-as das verbas propostas. Por último, deliberou, ainda, a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à aprovação desta deliberação em minuta, nos termos e como preceitua o número 3 do artigo 92º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro.-----

2.10- “ PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE CONTRATO DE TAREFA, DE DOIS TÉCNICOS SUPERIORES, COM AS HABILITAÇÕES DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA E ENGENHARIA GEOTÉCNICA= APRECIÇÃO E APROVAÇÃO “:-----

Pelo Senhor Presidente foi proposto à Câmara Municipal autorização para contratação, em regime de contrato de tarefa, de dois técnicos superiores, com as habilitações nas áreas de Licenciatura em Geografia e Engenharia Geotécnica , para, especificamente, colaborarem com o Gabinete de Planeamento e Urbanismo, e, cumulativamente, no caso da especialidade Engenharia Geotécnica, acompanhar o processo do Complexo Termal do Granjal, tendo em conta os seguintes considerandos: 1º- A elaboração da 2ª Revisão do Plano Director Municipal, de acordo com as novas regras resultantes da legislação entretanto aprovada; 2º- A elaboração dos Planos de Urbanização de Santa Comba Dão e de Treixedo; 3º- A elaboração dos Planos de Pormenor

da Senhora da Ribeira e do Granjal; 4º- O processo de licenciamento da exploração das Águas Termais do Granjal; 5º- A necessidade de acompanhamento destes instrumentos de planeamento por técnicos especializados em diversas áreas, nomeadamente geologia (PDM, PU's,PP's e Termas do Granjal) e geografia (PDM, PU's e PP's); 6º- A necessidade legal de elaborar os instrumentos de planeamento territorial, com base em cartografia digital homologada e com a introdução de um Sistema de Informação Geográfico (SIG);7º- A inexistência nos quadros da Câmara Municipal de técnicos nas áreas de Engenharia Geográfica e Engenharia Geotécnica e 8º- A entrada em vigor do pacote legislativo que prossegue a reforma da administração pública e a circular emitida pela Associação Nacional de Municípios em 1 de Julho de 2008. No decurso da análise tomou a palavra o Sr. Vereador Engº Mário Silva, para e relativamente ao geotécnico dar, como alternativa, o socorrer-se dos serviços da Universidade da Beira Interior, dado ser esta Instituição que tem acompanhado o processo, ao que o sr. Presidente retorquiu dizendo que , isso, não era o desejável, até porque não tinham renovado o protocolo com a UBI e , por outro lado, é a técnica que detém toda a informação. Quanto ao Geógrafo, o Sr. Vereador Engº Mário Silva propôs que fosse dada formação em SIG a alguns técnicos do Município, evitando-se assim a contratação desta especialidade. Apreciada que foi a explanação do Sr. Presidente e tendo por base os considerandos por este apontados, a Câmara Municipal tendo conta que a celebração de contratos de avença e tarefa com pessoas singulares nas condições referidas no nº 4 do artigo 35º da Lei nº 12-A/2008, depende de deliberação favorável do órgão executivo, conforme o estipulado no artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009,de 3 de Setembro, deliberou, por maioria, com 4 votos a favor do PPD/PSD e 3 votos contra do PS, autorizar a contratação de um técnico superior na área de licenciatura em Geografia, e, deliberou, por unanimidade, autorizar a contratação de um técnico superior na área de Engenharia Geotécnica, devendo-se, no entanto, respeitar o estatuído no nº 5 do sobredito artigo 35º. Por último, deliberou, ainda, a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à aprovação desta deliberação em minuta, nos termos e como preceitua o número 3 do artigo 92º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro. -----

2.11- “ ESCOLA PROFISSIONAL DE SANTA COMBA DÃO= CANDIDATURA PARA NOVAS TURMAS PARA O ANO LECTIVO 2010/2011= EMISSÃO DE PARECER”:-----

O Senhor Presidente fez presente a carta da Profiacademus- Escola Profissional de Santa Comba Dão, datada de 14 de Abril de 2010, dando conta que esta se pretende candidatar, para o triénio de 2010-2013, a três novas turmas dos cursos profissionais de Nível III, nomeadamente de Técnico de Energias Renováveis/Sistemas Solares Térmicos e Fotovoltaicos, Técnico de Manutenção Industrial/Electromecânica e Técnico de Animador Sociocultural, e a duas turmas de cursos de Nível II, dos Cursos de Educação e Formação, designadamente Carpinteiro de Limpos e de Electricista de Instalações. Entretanto, o Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Vereador Dr. Fernando Cruz para que este respondesse às questões formuladas telefonicamente pelo Sr. Vereador Dr. Leonel Gouveia, e que se prendem com a matéria em análise. Tomando a palavra o Sr. Vereador Dr. Fernando Cruz explicou a evolução histórica dos cursos, dando conhecimento da oferta que existe para os mesmos, referindo que , pela primeira vez, esta será assumida em articulação pelas três escolas, de acordo com as reuniões previamente realizadas na rede escolar com a DREC, realçando que as turmas em questão são de continuidade. Finda a explanação do Sr. Vereador, tomou a palavra o Sr. Vice- Presidente informando do projecto que está na mesa da DREC e que tem a ver com a partilha de recursos humanos e físicos, da Escola Secundária e a Profiacademus, tendo como parceira a Câmara Municipal e que, muito provavelmente, poderá vir a arrancar no próximo ano lectivo, tendo o sr. Vereador Dr. Leonel Gouveia manifestado o seu agrado pelas opções apresentadas. Face ao que antecede, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à criação de turmas para os cursos acima identificados.

2.12-“ CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DA EB1 DO PESSEGUIDO= MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO= APRECIÇÃO E APROVAÇÃO”:-----

O Senhor Presidente fez presente a minuta do contrato de comodato, previamente distribuído a toda a Vereação, a celebrar com a Associação de Formação Desportiva, O Pinguizinho, com vista à cedência das instalações da EB1 do Pesseguido, colocando-a à apreciação e eventual aprovação por parte do Executivo. Apreciada que foi a minuta em apreço, que aqui se dá por reproduzida na íntegra, ficando arquivada em lugar próprio, depois de assinada por todos os

presentes, a Câmara Municipal deu-lhe a sua unânime aprovação e conferiu plenos poderes ao senhor Presidente para proceder à sua assinatura. -----

2.13- “ MERCADO MUNICIPAL= CESSAÇÃO DE ACTIVIDADE DA FIRMA JULIA MARIA DA CUNHA ESTEVES SOUSA E SILVA, L^a= PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DAS LOJAS 1 E 4 DO MERCADO MUNICIPAL PARA JULIA MARIA DA CUNHA ESTEVES SOUSA E SILVA= APRECIÇÃO E APROVAÇÃO”: -----

Foi presente um requerimento da firma Júlia Maria da Cunha Esteves Sousa e Silva, CF nº 5036 441 330, datado de 7 de Dezembro de 2009, detentora do título de ocupação das Lojas 1 e 4 do Mercado Municipal, solicitando à Câmara Municipal, em virtude de cessação de actividade da firma, a transferência das mesmas, para Júlia Maria da Cunha Esteves Sousa e Silva. Apreciada que foi a pretensão em causa, a Câmara Municipal, tendo por base a informação jurídica que lhe vinha apensa, deliberou, por unanimidade, deferir a mesma. -----

2.14-“CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 54º DA LEI Nº 91/95, DE 02 DE SETEMBRO, COM A ALTERAÇÃO QUE LHE FOI PRODUZIDA PELA Nº 64/2003, DE 23 DE AGOSTO.REQUERENTE: ANTÓNIO ALVES FERREIRA LOURO:”----- ---

Foi presente um requerimento de Maria Cristina Pereirinha Henriques Ferreira, NIF 180 293 656, Notária com Cartório Notarial no Largo da Eira Velha, em Santa Comba Dão, que, nos termos do nº 3 do artº 4º do Estatuto do Notariado, aprovado pelo DL nº 26/2004, de 4 de Fevereiro, vem, em nome de António Alves Ferreira Louro, viúvo, CF.nº 121 100 197, residente na Rua do Cimo do Povo, nº14, Gestosa, Couto do Mosteiro , Santa Comba Dão, solicitar, nos termos do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, parecer sobre a constituição de compropriedade , a levar a efeito na escritura de doação dos prédios a seguir identificados: Prédios – Freguesia de São Joaninho, concelho de Santa Comba Dão 1º- Rústico: terra de vinha, fruteiras, oliveiras e cultura com videiras, com a área de mil quatrocentos e noventa metros quadrados, na Valdiguela, a confrontar do Norte com Manuela Macedo Veiga, do Nascente com Aníbal Simões, do Sul com

ribeiro e do poente com António Gomes Silva, inscrito na matriz sob o artigo 7.790. 2º- Rústico, terra de vinha, com a área de noventa metros quadrados, na Valdiguela, a confrontar do Norte , Nascente , Sul e poente com António Alves Ferreira Louro, inscrito na matriz sob o artigo 7.791. 3º Rústico, terra de pinhal, com a área de duzentos e noventa metros quadrados, no Barreiro, a confrontar do Norte com Artur Andrade dos Santos, Nascente e sul com caminho e poente com Esmeraldo Alves de Andrade, inscrito na matriz sob o artigo 8.731. 4º Rústico, terra de pinhal, com a área de duzentos metros quadrados, nas Rechaves, a confrontar do Norte com Anibal Pinto, Nascente e Sul com Fernando Alves dos Santos e Poente com Anibal Simões dos Santos, inscrito na matriz sob o artigo 8. 899. 5º- Rústico, terra de pinhal, com a área de seiscentos metros quadrados, no Barreiro, a confrontar do Norte com Eduardo Alves de Andrade, Nascente com Manuel Martins Barrada, Sul com Mário Ribeiro Azevedo e Poente com Esmeraldo Alves Andrade, inscrito na matriz sob o artigo 8 727. Pretende-se que, na citada doação, os prédios sejam adjudicados e fiquem a pertencer às donatárias: Cesaltina Marques Ferreira, CF.nº 205 822 711, solteira, residente na citada Rua do Cimo do Povo, nº 14 e Maria Zulmira Marques Ferreira Andrade, CF Nº 121 100 111, divorciada, residente na Rua do Cimo do Povo, nº 29, na proporção de metade indivisa para cada uma. Apreciada que foi a petição e de acordo com o parecer técnico, dos serviços da Autarquia, que lhe vinha anexo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do número 1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, dar parecer favorável à constituição da compropriedade a levar a efeito nos referidos prédios, de conformidade com o solicitado. Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, consignar, nesta, que da compropriedade não resulta um parcelamento físico dos prédios, nem lhes configura qualquer direito de construir ou dividir em lotes para a construção. -----

2.15-CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 54º DA LEI Nº 91/95, DE 02 DE SETEMBRO, COM A ALTERAÇÃO QUE LHE FOI PRODUZIDA PELA Nº 64/2003, DE 23 DE AGOSTO.REQUERENTE: RUI DE JESUS ALMEIDA-----

Foi presente um requerimento de Maria Cristina Pereirinha Henriques Ferreira, NIF 180 293 656, Notária com Cartório Notarial no Largo da Eira Velha, em Santa Comba Dão, que, nos termos do nº 3 do artº 4º do Estatuto do Notariado, aprovado pelo DL nº 26/2004, de 4 de Fevereiro, vem, em nome de Rui de Jesus Almeida, casado, CF.nº 101 250 460, residente na Rua da Bandeira, nº

2, Papízios, Carregal do Sal, na qualidade de proprietário, do prédio infra identificado, solicitar, nos termos do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, parecer sobre a constituição de compropriedade, a levar a efeito pelo contrato de compra e venda do prédio: Rústico, terra de cultura, com a área de dois mil e seiscentos e dois m², no Vale da Rainha, freguesia de São João de Areias, concelho de Santa Comba Dão, a confrontar do Norte e do Sul com caminho, Poente com António Calçada Trindade e João Manuel Calçada Pimenta e do Nascente com David Gonçalves, inscrito na matriz sob o artigo 8 143, pretendendo vende-lo a António José Fernandes Calçada, CF. Nº 216 674 611, casado, residente no Bairro do Vale da Rainha, nº 6, Casas Novas, São João de Areias e a Tiago Filipe Trindade Ricardo, CFNº 231 643 063, casado, residente na Travessa do Ribeiro, nº 9, Papízios, Carregal do Sal. Apreciada que foi a petição e de acordo com o parecer técnico, dos serviços da Autarquia, que lhe vinha anexo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do número 1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, dar parecer favorável à constituição da compropriedade a levar a efeito no referido prédio, de conformidade com o solicitado. Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, consignar, nesta, que da compropriedade não resulta um parcelamento físico do prédio, nem lhe configura qualquer direito de construir ou dividir em lotes para a construção. -----

2.11- “LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO”:-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento que, entre o período de 27/03/2010 a 20/04/2010, não houve licenciamento de processos de operações urbanísticas objecto de despacho do Senhor Presidente, ao abrigo da competência que lhe foi delegada, em reunião 05 de Novembro de 2009.

2.12- “ FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO:”-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia 19 de Abril de 2010, através do qual se verifica a existência de um saldo em dinheiro na importância de: = 527 655,62 € (quinhentos e vinte e sete mil seiscentos e cinquenta e cinco euros e sessenta e dois

cêntimos), assim discriminado: Depositado na CGD, BPI, CCAM, BES, MILLENNIUM BCP, SANTANDER TOTTA = € 522.191,11 (quinhentos e vinte e dois mil cento e noventa e um euros e onze cêntimos). Existente em caixa = 464.51 € (quatrocentos e sessenta e quatro euros e cinquenta e um cêntimos). Existente em Fundo de Maneio = 5 000,00 € (cinco mil euros) -----

2.13- “PAGAMENTOS”: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da lista dos pagamentos efectuados até à presente reunião e ordenados pelo senhor Presidente, na importância total de € 327 577,63 (trezentos e vinte e sete mil quinhentos e setenta e sete euros e sessenta e três cêntimos), conforme anexo três. -----

3 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Senhor Presidente começou por saudar o público presente, manifestando o seu agrado pela presença do mesmo. De seguida tomou a palavra a Sra. D. Esmeralda Boto, residente em Vila Pouca, começando por ler um artigo relacionado com a sua intervenção na reunião do passado dia 26 de Março, em São João de Areias. Finda a sua exposição, sr. Presidente informou a munícipe que o Regimento da Câmara não permite aquele tipo de intervenção, pelo que agradecia que, em futuras intervenções, colocasse apenas questões. Não havendo mais intervenções agradeceu a presença de todos.

ENCERRAMENTO

Pelas dezanove horas e quinze minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada depois de aprovada, nos termos da Lei. -----



Auxo leu
Acidi
Acidi (s)

DECLARAÇÃO DE VOTAÇÃO

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista entendem não ser legalmente possível votar este ponto da Ordem de Trabalhos, uma vez que se verifica o incumprimento do nº2 do artigo 47º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), na medida em que não foram apresentados o relatório e parecer do fiscal único e a certificação legal das contas .

No entanto, da análise dos documentos apresentados, é possível retirar as seguintes conclusões:

1. O total descalabro da situação financeira do município, em que apenas na execução do presente exercício há a assumpção de compromissos por pagar no valor de 6.507.503,00 euros (diferença entre as despesas assumidas no ano e as liquidadas);
2. Pelo aumento do total da dívida a terceiros em mais 3.496.018,96 euros relativamente ao ano anterior, representando um acréscimo de 24,3%. Neste momento o total da dívida a terceiros ascende a 17.860.197,72 euros;
3. Pela reduzida execução anual do Plano Plurianual de Investimentos, que apenas foi de 25,6%.
4. Pelo incumprimento do artigo 31º da Lei nº 53-F/2006 de 28 de Dezembro, que estabelece a obrigação de equilíbrio das contas das empresas municipais, apresentando as contas consolidadas.
5. A continuação de aumentos significativos nas rubricas “Despesas com Pessoal” (mais 10,5% face a 2008) e em “Aquisição de Bens e Serviços” (mais 8,4% face ao ano anterior), contrariando assim os compromissos assumidos com a apresentação do Plano de Saneamento Financeiro.
6. O aumento de 81% das dívidas de médio e longo prazo (de 7.491.395,00 para 13.560.985,90), sem que tenha havido uma diminuição drástica das dívidas de curto prazo (em 2008 eram de 6.872.783,67 e em 2009 passaram para 4.299.211,82).

PRESENTE EM REUNIÃO
de 20 de Abril de 2010
Deliberado: 10 votos a favor de
12 votos



Aumento de 18%
de 2010
de 2010

Declaração de Voto

Proposta de actualização dos preços mensais do serviço de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos e saneamento básico.

Os Vereadores do Partido Socialista:

- Entendem ser necessário equilibrar as Finanças do Município;
- Estão conscientes de que a situação financeira do município é muito grave, consequência de uma gestão irresponsável ao longo dos últimos quatro anos, que mereceu da sua parte permanentes chamadas de atenção.

Por outro lado:

- A taxa de resíduos sólidos urbanos (RSU) de particulares é já a mais elevada de todos os municípios vizinhos, e uma das mais altas no que respeita ao comércio e indústria;
- O valor de actualização proposto representa um aumento de 18% só para a parcela fixa (correspondente ao consumo até 10m³); atendendo a que acresce a esta parcela uma outra variável (0,25€ por cada m³) em função do consumo de água, e que o consumo médio dos munícipes é superior a 10m³, o valor a pagar torna-se insustentável, tendo em conta a situação difícil das famílias; o mesmo se aplica ao comércio, serviços, restauração e indústria.
- A nova taxa de saneamento representa um aumento de 15,7% para o 1º escalão. Estimando que 50% dos consumidores gastará de 6 a 10 m³ e o restantes 50% de 11 a 20 m³, o valor médio a pagar representa um aumento de cerca de 30%.

Em face do exposto, os Vereadores do Partido Socialista entendem que o equilíbrio das Finanças do Município não pode ser feito exclusivamente à custa do permanente sacrifício dos munícipes, facto por que **votam contra** a proposta de aumento apresentada.

Santa Comba Dão, em 20 de Abri de 2010

PRESENTE EM REUNIÃO
de 20 de Abril de 2010
Deliberado: *haver o aumento*
Re: para o serviço de
RSU

Os Vereadores do Partido Socialista



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

Assunto: Alçada
Alçada e st.

Informação

Informo que no período de 26 de Março a 19 de Abril de 2010, foram ordenados pelo Sr. Presidente pagamentos no valor €327 577,63, conforme relação apensa.

Santa Comba Dão, 20 de Abril de 2010.

A Técnica Superior,

Fonseca

PRESENTE EM REUNIÃO
de 20 de Abril de 2010
Deliberado: *haver a alçada*



Município de Santa Comba Dão

Fórmula
Jan

REGISTO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 26/03/2010 A 19/04/2010

Ano : 2010 Tipo : Operações Orçamentais

Data : 20/04/2010

Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.
258	12/02/2010	CERTOMA, Comércio Técnico de Máquinas,	0102/020121	294,85	0,00	07/04/2010
385	04/03/2010	Controlvet Segurança Alimentar, S.A.	0102/020220	164,62	0,00	06/04/2010
390	05/03/2010	Beiragás- Companhia de Gás das Beiras, SA	0102/02010299	150,53	0,00	26/03/2010
437	15/03/2010	Delícias do Dão, Actividades Hoteleiras, Lda.	0102/020225	810,00	0,00	31/03/2010
464	16/03/2010	Almeidas & Amaral, Lda.	0102/020121	564,20	0,00	31/03/2010
465	16/03/2010	Beiralvis, Lda	0102/020225	169,46	0,00	31/03/2010
494	18/03/2010	EDP- Distribuição Energia,SA	0102/020201	5.783,80	0,00	31/03/2010
495	18/03/2010	EDP- Distribuição Energia,SA	0102/020201	9.362,17	0,00	31/03/2010
512	23/03/2010	PT COMUNICAÇÕES , SA	0102/020209	389,71	0,00	06/04/2010
513	23/03/2010	VODAFONE PORTUGAL, COMUNICAÇÕES	0102/020209	134,99	0,00	06/04/2010
515	24/03/2010	PT PRIME, SA	0102/020209	532,79	0,00	31/03/2010
516	24/03/2010	PT COMUNICAÇÕES , SA	0102/020209	63,60	0,00	31/03/2010
518	24/03/2010	PT COMUNICAÇÕES , SA	0102/020209	1.725,60	0,00	31/03/2010
544	25/03/2010	LousaTextil, Lda	0102/020115	216,00	0,00	07/04/2010
545	25/03/2010	PT PRIME, SA	0102/020209	313,44	0,00	31/03/2010
546	25/03/2010	Securitas Direct Portugal Unipessoal, Lda	0102/020225	29,03	0,00	26/03/2010
547	26/03/2010	Caixa Geral de Depósitos	0103/030201	32,78	0,00	26/03/2010
548	26/03/2010	Nádia Marques de Sousa Ramos	0102/01010901	950,00	66,50	30/03/2010
549	26/03/2010	Nádia Marques de Sousa Ramos	0102/01011302	98,21	0,00	30/03/2010
550	26/03/2010	Patrícia de Melo Vicente Lobo	0102/01010901	950,00	66,50	30/03/2010
551	26/03/2010	Patrícia de Melo Vicente Lobo	0102/01011302	98,21	0,00	30/03/2010
552	26/03/2010	Michael Gomes Viegas	0102/01010901	950,00	66,50	30/03/2010
553	26/03/2010	Michael Gomes Viegas	0102/01011302	98,21	0,00	30/03/2010
554	26/03/2010	Pedro Filipe Pereira Correia	0102/01010901	950,00	66,50	30/03/2010
555	26/03/2010	Pedro Filipe Pereira Correia	0102/01011302	98,21	0,00	30/03/2010
556	26/03/2010	Mónica Elisabete Trindade dos Santos	0102/01010901	950,00	66,50	30/03/2010
557	26/03/2010	Mónica Elisabete Trindade dos Santos	0102/01011302	98,21	0,00	30/03/2010
558	30/03/2010	Petróleos de Portugal - Petrogal S.A.	0102/02010201	95,55	0,00	31/03/2010
559	30/03/2010	Petróleos de Portugal - Petrogal S.A.	0102/02010202	5.892,69	0,00	31/03/2010
560	30/03/2010	BRISA,AUTOESTRADAS DE PORTUGAL,S	0102/020210	459,20	0,00	30/03/2010
561	30/03/2010	Banco BPI, SA	0103/03010302	196,67	0,00	30/03/2010
562	30/03/2010	CCAM da Bairrada e Agueira C.R.L.	0102/060201	1,56	0,00	30/03/2010
563	30/03/2010	VODAFONE PORTUGAL, COMUNICAÇÕES	0102/020209	1.960,28	0,00	31/03/2010
564	31/03/2010	Hewlett - Packard Portugal, Lda.	0102/070206	4.680,48	0,00	31/03/2010
565	31/03/2010	Barclays Bank, Plc	0102/07011002	9.535,50	0,00	31/03/2010
566	31/03/2010	António José dos Santos Dinis	0102/020121	369,00	0,00	07/04/2010
567	31/03/2010	AUTO SUECO (COIMBRA), LDA.	0102/020203	820,39	0,00	07/04/2010
568	31/03/2010	Beirajardins, Lda	0102/020225	3.540,00	0,00	06/04/2010
569	31/03/2010	BRUNO MIGUEL SANTOS DIAS - Indust. Es	0102/020114	475,20	0,00	01/04/2010
570	31/03/2010	Totta - Crédito Especializado, Inst. Financ. C	0102/07010409	1.627,20	0,00	06/04/2010
571	31/03/2010	Construções FJ, Lda	0102/07010401	1.230,00	0,00	12/04/2010
572	31/03/2010	Dão Catering Vila Treixete, Lda	0102/020211	6.659,58	0,00	01/04/2010
573	31/03/2010	Guaritorno Serrelharia e Tornearia Mecânica	0102/020114	140,40	0,00	31/03/2010
574	31/03/2010	Guaritorno Serrelharia e Tornearia Mecânica	0102/020203	337,20	0,00	31/03/2010
575	31/03/2010	Guaritorno Serrelharia e Tornearia Mecânica	0102/020220	144,00	0,00	31/03/2010
576	31/03/2010	MARIO GONÇALVES,LDA	0102/020121	1.795,68	0,00	31/03/2010
577	31/03/2010	O Varandão, Lda	0102/070109	1.437,60	0,00	31/03/2010
578	31/03/2010	PAULOSAUTO, PEÇAS E AUTO IND., LDA	0102/020208	11.351,98	0,00	31/03/2010
579	31/03/2010	RODOVIARIA DA BEIRA LITORAL,SA	0102/020225	20.103,75	0,00	01/04/2010
580	31/03/2010	Silgueirense - Máq. e Ferramentas, Lda	0102/020121	224,58	0,00	31/03/2010
581	31/03/2010	Silgueirense - Máq. e Ferramentas, Lda	0102/07011002	1.964,03	0,00	31/03/2010
582	31/03/2010	Solmag - Soc. Oleos e Mat. Agrícola, Lda	0102/02010299	337,27	0,00	01/04/2010
583	31/03/2010	UNISELF - Soc. Restaurantes Públicos e Pri	0102/020225	11.257,68	0,00	31/03/2010
584	31/03/2010	SALVADOR CAETANO, S.A.	0102/07010602	8.038,60	0,00	31/03/2010
585	31/03/2010	EDP- Distribuição Energia,SA	0102/020201	73.141,25	0,00	31/03/2010
586	06/04/2010	MACODÃO, MAT. CONSTRUÇÃO, LDA.	0102/02010299	91,70	0,00	06/04/2010
587	06/04/2010	MACODÃO, MAT. CONSTRUÇÃO, LDA.	0102/020121	650,91	0,00	06/04/2010
588	06/04/2010	MACODÃO, MAT. CONSTRUÇÃO, LDA.	0102/07010307	1.515,65	0,00	06/04/2010
589	06/04/2010	Banco Comercial Português, S.A.	0103/030201	3,06	0,00	06/04/2010
590	06/04/2010	Banco Comercial Português, S.A.	0102/020225	3.325,78	0,00	06/04/2010
591	06/04/2010	Banco Comercial Português, S.A.	0102/07010401	2.006,60	0,00	06/04/2010
592	06/04/2010	Banco Comercial Português, S.A.	0102/07010401	344,84	0,00	06/04/2010

Município de Santa Comba Dão

Finanças

REGISTO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 26/03/2010 A 19/04/2010

Ano : 2010 Tipo : Operações Orçamentais

Data : 20/04/2010

Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.
593	06/04/2010	Banco Comercial Português, S.A.	0102/07010402	882,01	0,00	06/04/2010
594	06/04/2010	Banco Comercial Português, S.A.	0102/07010401	8.031,03	0,00	06/04/2010
595	06/04/2010	Banco Comercial Português, S.A.	0102/07010406	1.425,76	0,00	06/04/2010
596	06/04/2010	Banco Comercial Português, S.A.	0102/020225	1.915,83	0,00	06/04/2010
597	06/04/2010	Banco Comercial Português, S.A.	0102/07010413	1.401,03	0,00	06/04/2010
598	06/04/2010	Banco Comercial Português, S.A.	0102/07010413	5.725,24	0,00	06/04/2010
599	06/04/2010	Besleasing e Factoring - Instituição Financeir	0103/030502	969,71	0,00	07/04/2010
600	06/04/2010	Besleasing e Factoring - Instituição Financeir	0102/07010402	870,20	0,00	07/04/2010
601	06/04/2010	Besleasing e Factoring - Instituição Financeir	0102/07010403	545,59	0,00	07/04/2010
602	06/04/2010	Besleasing e Factoring - Instituição Financeir	0102/07010407	142,21	0,00	07/04/2010
603	06/04/2010	Besleasing e Factoring - Instituição Financeir	0102/07011002	400,68	0,00	07/04/2010
604	06/04/2010	Besleasing e Factoring - Instituição Financeir	0102/07010401	507,09	0,00	07/04/2010
605	06/04/2010	Besleasing e Factoring - Instituição Financeir	0102/07010401	2.226,12	0,00	07/04/2010
606	06/04/2010	Besleasing e Factoring - Instituição Financeir	0102/020225	8.532,71	0,00	07/04/2010
607	06/04/2010	Besleasing e Factoring - Instituição Financeir	0102/07010401	1.847,46	0,00	07/04/2010
608	06/04/2010	Besleasing e Factoring - Instituição Financeir	0102/07010401	6.218,13	0,00	07/04/2010
609	06/04/2010	Besleasing e Factoring - Instituição Financeir	0102/07010413	264,41	0,00	07/04/2010
610	06/04/2010	Besleasing e Factoring - Instituição Financeir	0102/07010301	1.861,84	0,00	07/04/2010
611	06/04/2010	Besleasing e Factoring - Instituição Financeir	0103/030201	10,80	0,00	07/04/2010
612	06/04/2010	Banco Santander Totta, SA	0103/030502	149,96	0,00	07/04/2010
613	06/04/2010	Banco Santander Totta, SA	0102/070108	418,93	0,00	07/04/2010
614	06/04/2010	Banco Santander Totta, SA	0102/070101	1.666,67	0,00	07/04/2010
615	06/04/2010	Totta - Crédito Especializado, Inst. Financ. C	0102/07010305	17,23	0,00	07/04/2010
616	06/04/2010	Totta - Crédito Especializado, Inst. Financ. C	0102/07010401	33,32	0,00	07/04/2010
617	06/04/2010	Totta - Crédito Especializado, Inst. Financ. C	0102/07010408	153,23	0,00	07/04/2010
618	06/04/2010	Totta - Crédito Especializado, Inst. Financ. C	0102/07010412	129,32	0,00	07/04/2010
619	06/04/2010	Totta - Crédito Especializado, Inst. Financ. C	0102/07010401	270,16	0,00	07/04/2010
620	07/04/2010	IMTT-Instituto Mobilidade Transp.Terrestres	0102/020225	66,00	0,00	08/04/2010
621	07/04/2010	IMPRESA NACIONAL-CASA MOEDA,SA	0102/020118	324,00	0,00	07/04/2010
622	07/04/2010	Voz do Dão	0102/020225	1.560,00	0,00	08/04/2010
623	07/04/2010	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA B.V. DE S.C.	0102/04070102	10.737,25	0,00	09/04/2010
624	08/04/2010	AMI-Assistência Médica Internacional	0102/04070101	100,00	0,00	09/04/2010
627	08/04/2010	BBVA-Instituição Financeira de Crédito, SA	0103/030201	18,00	0,00	08/04/2010
629	08/04/2010	Rui Manuel Pais Branquinho	0102/020204	225,00	0,00	08/04/2010
630	08/04/2010	Carlos Balula Chaves	0102/020204	869,30	0,00	08/04/2010
631	08/04/2010	Companhia de Seguros AXA, SA	0102/020212	2.508,02	0,00	09/04/2010
632	08/04/2010	Jet Cooler, águas e cafés, Lda	0102/020225	110,12	0,00	19/04/2010
633	08/04/2010	SGald Automotive,SA	0102/020206	874,48	0,00	08/04/2010
634	08/04/2010	SGald Automotive,SA	0102/020206	205,70	0,00	08/04/2010
635	08/04/2010	António Manuel Rodrigues dos Santos	0102/07010401	750,00	0,00	13/04/2010
636	09/04/2010	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020120	242,24	0,00	12/04/2010
637	09/04/2010	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020121	7,80	0,00	12/04/2010
638	09/04/2010	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020121	13,00	0,00	12/04/2010
639	09/04/2010	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020121	32,36	0,00	12/04/2010
640	09/04/2010	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020121	60,90	0,00	12/04/2010
641	09/04/2010	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020121	19,00	0,00	12/04/2010
642	09/04/2010	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020209	16,97	0,00	12/04/2010
643	09/04/2010	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020210	22,65	0,00	12/04/2010
644	09/04/2010	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020210	18,05	0,00	12/04/2010
645	09/04/2010	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020211	178,00	0,00	12/04/2010
646	09/04/2010	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020211	175,10	0,00	12/04/2010
647	09/04/2010	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020211	85,00	0,00	12/04/2010
648	09/04/2010	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020220	123,62	0,00	12/04/2010
649	09/04/2010	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020220	96,00	0,00	12/04/2010
650	14/04/2010	Caixa Geral de Aposentações	0102/010308	138,24	0,00	15/04/2010
651	15/04/2010	Caixa Geral de Aposentações	0102/0103050201	16.404,86	0,00	15/04/2010
652	15/04/2010	INSTITUTO GESTÃO FINANCEIRA SEG.SC	0102/01030503	12.650,85	0,00	15/04/2010
653	15/04/2010	INSTITUTO GESTÃO FINANCEIRA SEG.SC	0102/0103050202	451,11	0,00	15/04/2010
654	15/04/2010	GLOBAL NOTÍCIAS PUBLICAÇÕES, SA	0102/020217	288,00	0,00	19/04/2010
655	15/04/2010	DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locai	0102/020225	337,00	0,00	15/04/2010
656	16/04/2010	Grupo Desportivo Santacombadense	0102/04070101	6.750,00	0,00	16/04/2010
657	16/04/2010	Associação de Formação Desportiva "O Pinç	0102/04070101	2.000,00	0,00	16/04/2010

Município de Santa Comba Dão

Fiscal

S

REGISTO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 26/03/2010 A 19/04/2010

Ano : 2010 Tipo : Operações Orçamentais

Data : 20/04/2010

Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.
658	16/04/2010	PT PRIME, SA	0102/020209	306,42	0,00	16/04/2010
659	16/04/2010	Coro Misto da Universidade de Coimbra	0102/04070101	500,00	0,00	16/04/2010
661	19/04/2010	Caixa Geral de Depósitos	0103/03010302	13.472,51	0,00	19/04/2010
662	19/04/2010	Caixa Geral de Depósitos	0103/030201	249,99	0,00	19/04/2010
663	19/04/2010	Caixa Geral de Depósitos	0103/03010302	369,42	0,00	19/04/2010
664	19/04/2010	Caixa Geral de Depósitos	0103/030201	3,50	0,00	19/04/2010
665	19/04/2010	Efisacar-Aluguer e Comércio de Bens Móveis	0102/020208	4.179,29	0,00	19/04/2010
666	19/04/2010	Efisacar-Aluguer e Comércio de Bens Móveis	0102/020212	37,15	0,00	19/04/2010
667	19/04/2010	Banco BPI, SA	0102/07010401	1.649,58	0,00	19/04/2010
Totais ...				327.577,63	332,50	